INDICAÇÃO CM Nº 471/2021

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando que seja realizada a notificação aos proprietários de lotes e terrenos baldios no Município de Divinópolis, para limpeza dos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei 7704/2013 e Decreto 13.552/2019, com o intuito de evitar a proliferação do mosquito transmissor dos vírus da dengue, chikungunya e zika, além de animais peçonhentos, com a penalização dos infratores nos termos do parágrafo único do art. 4º da referida Lei em caso de descumprimento.

Justificativa

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos com mato alto, lixo e entulho que representam perigo para a segurança e para a saúde pública da população em virtude do agravamento de endemias e a transmissão de zoonoses faz se necessário a notificação dos proprietários, com a penalização dos infratores nos termos da Lei 7704/2013.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

Vereador Josafá Anderson
Cidadania 23